



RESOLUÇÃO N° 887 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação da Procuradora de Defesa das Prerrogativas da OAB/MT para o triênio 2025/2027.”

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso das atribuições previstas no art. 31, inciso VIII, do Regimento Interno da OAB/MT,

Resolve:

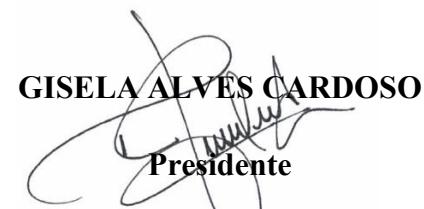
Art. 1º – Fica nomeada Procuradora de Defesa das Prerrogativas da OAB/MT, para o triênio 2025/2027, a advogada:

Angeliza Neiverth Segura (OAB/MT 13.851/O).

Art. 2º – Compete à Procuradora de Defesa das Prerrogativas o exercício das atribuições previstas na Resolução nº 857, de 04 de dezembro de 2025, e demais normas aplicáveis.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2025.


GISELA ALVES CARDOSO
Presidente


GIOVANE SANTIN
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS

Secretário-Geral

ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO

Secretária-Geral Adjunta

MAX MAGNO FERREIRA MENDES

Diretor-Tesoureiro